

ATO TRT GP Nº 257/2010

João Pessoa, 28 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 08.09 a 07.10.2010, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, para época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência